



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**  
PRAÇA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – Nº 06 - CENTRO -  
JAPARATINGA/AL  
C.N.P.J: 12.247.946/0001-36

**LEI Nº 579/2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO PONTAL DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE JAPARATINGA.**

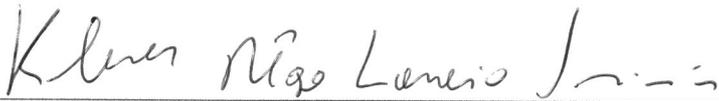
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas prerrogativas legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Faz Saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica denominada “**VOVÔ LUIZ**” a Rua Projetada situada junto as Quadras D e E no Loteamento Pontal do Boqueirão, neste município.

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Japaratinga/AL em 18 de Março de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**KLEVER REGO LOUREIRO JUNIOR**  
Prefeito do Município